



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 029/2011.

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

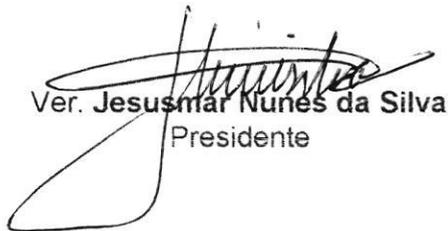
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **Danilo de Souza Freitas** do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, referência CM-6, do Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Caçu-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as portarias nºs 005, 010 e 017/2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 30 dias do mês de dezembro de 2011.


Ver. **Jesusmar Nunes da Silva**
Presidente